



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

348.343

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 10 de março de 2020

026013.2.0348343-22

CNM

Livro 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Apartamento n. 2003, localizado no INSPIRARE SPA RESIDENCE, situado na Rua 1123, n. 333, Lote n. 19/20 da Quadra 220, Setor Marista, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total privativa de 86,09m² (72,34m² de área privativa apto e 13,75m² de área privativa da vaga de garagem), área de uso comum de 35,85m² e área total de 121,94m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 9,60m² ou de 9,928300%, com direito a **Vaga de Garagem n. 80-PG03. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30200600690072. **PROPRIETÁRIA:** SPE BAMBUI MARISTA LTDA., CNPJ n. 19.045.250/0001-76, com sede na Rua 1123, Lote 19/20, Quadra 220, Setor Marista, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 243156, desta Serventia. Protocolo n. 724667, de 21/02/2020. Emolumentos: R\$ 38,94. Selo Digital n. 00122003020229409670059. Dou fê.

R-1-348.343 - Protocolo n. 761.178, de 25/02/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1453148-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 09/02/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária SPE BAMBUI MARISTA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **ANDRE FLEURY**, brasileiro, divorciado, empresário, CNH n. 02178800828/DETRAN-GO, CPF n. 947.573.561-53, residente e domiciliado na Rua 15, Lote 01/05, Quadra H21, Apartamento 1304, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 420.300,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos reais), sendo R\$ 336.240,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 420.300,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86042487 de 23/02/2021. Emolumentos: R\$ 3.721,80. FUNDESP: R\$ 372,18. FUNDAP: R\$ 46,52. FUNESP: R\$ 297,74. Estado: R\$ 111,65. FESEMP: R\$ 148,87. FUNEMP: R\$ 111,65. FUNCOMP: R\$ 111,65. FEPADSAJ: R\$ 74,44. FUNPROGE: R\$ 74,44. FUNDEPEG: R\$ 46,52. ISS: R\$ 186,09. Total: R\$ 5.396,60. Selo Digital n. 00122102222882509640382. Goiânia, 01 de março de 2021. Dou fê.

R-2-348.343 - Protocolo n. 761.178, de 25/02/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1453148-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 09/02/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ANDRE FLEURY, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 336.240,00 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 08/03/2021, à taxa nominal de juros de 7,7208% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 7,5343% ao ano). Emolumentos: R\$ 3.100,75. FUNDESP: R\$ 310,08. FUNDAP: R\$ 38,76. FUNESP: R\$ 248,06. Estado: R\$ 93,02. FESEMP: R\$ 124,03. FUNEMP: R\$ 93,02. FUNCOMP: R\$ 93,02. FEPADSAJ: R\$ 62,02. FUNPROGE: R\$ 62,02. FUNDEPEG: R\$ 38,76. ISS: R\$ 155,04. Total: R\$ 4.496,10. Selo Digital n. 00122102222882509640382. Goiânia, 01 de março de 2021. Dou fê.

Av-3-348.343 - Protocolo n. 761.178, de 25/02/2021. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-2 desta matrícula, emitiu em 09/02/2021, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1453148-8, Série n. 0221. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-2 desta matrícula. Selo Digital n. 00122102222882509640382. Goiânia, 01 de março de 2021. Dou fê.

Av-4-348.343 - Protocolo n. 888.284, de 01/12/2023. **CASAMENTO.** Por Instrumento Particular n. 0010405977 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/11/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, e certidão de casamento emitida em 30/07/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2022 2 00334 056 0067232 22, procedo a esta averbação para consignar que, em 30/07/2022, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **ANDRE FLEURY**, RG n. 4200832/DGPC-GO e **RENATA MENDONÇA E SILVA**, brasileira, corretora de imóveis, RG n. 5650080/SSP-GO, CPF n. 047.268.901-07, residentes e domiciliados na Rua 1123, n. 333, Apartamento 2003, Setor Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312114261825430000. Goiânia, 14 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-5-348.343 - Protocolo n. 888.284, de 01/12/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010405977 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/11/2023, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80.

Continua no verso.

Pedido n. 993.138, de 03/10/2025, emitido em 23/10/2025 às 11:06:41

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 348.343	CNM: 026013.2.0348343-22
FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312114261825430000. Goiânia, 14 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-6-348.343 - Protocolo n. 888.284, de 01/12/2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento Particular n. 0010405977 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/11/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-3 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312114261825430000. Goiânia, 14 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
R-7-348.343 - Protocolo n. 888.284, de 01/12/2023. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 0010405977 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/11/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário ANDRE FLEURY casado com RENATA MENDONÇA E SILVA, já qualificado, vendeu este imóvel para JULIANO DA SILVA AZEVEDO , brasileiro, divorciado, produtor rural, RG n. 415452764/SSP-SP, CPF n. 351.241.698-50, residente e domiciliado na Rua T-28, Apartamento 1301, Residencial Gran Excellence, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo R\$ 584.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 730.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92132540 de 08/12/2023. Emolumentos: R\$ 5.236,08. FUNDESP: R\$ 523,61. FUNEMP: R\$ 157,08. FUNCOMP: R\$ 157,08. FEPADSAJ: R\$ 104,72. FUNPROGE: R\$ 104,72. FUNDEPEG: R\$ 65,45. ISS: R\$ 261,80. Total: R\$ 6.610,54. Selo Digital n. 00122312114261825430000. Goiânia, 14 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
R-8-348.343 - Protocolo n. 888.284, de 01/12/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 0010405977 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/11/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário JULIANO DA SILVA AZEVEDO, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 27/12/2023, e vencimento final em 27/11/2058, à taxa nominal de juros de 11,8273% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 11,3775% ao ano). Emolumentos: R\$ 4.369,64. FUNDESP: R\$ 436,96. FUNEMP: R\$ 131,09. FUNCOMP: R\$ 131,09. FEPADSAJ: R\$ 87,39. FUNPROGE: R\$ 87,39. FUNDEPEG: R\$ 54,62. ISS: R\$ 218,48. Total: R\$ 5.516,66. Selo Digital n. 00122312114261825430000. Goiânia, 14 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-9-348.343 - Protocolo n. 967.496, de 24/04/2025. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 24/04/2025 e Pela Certidão de admissão da execução expedida em 15/04/2025, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Crixás-GO, extraídos do Processo n. 5970385-51.2024.8.09.0176, procede a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA contra JULIANO DA SILVA AZEVEDO, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 1.357.060,03. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122504223251325430515. Goiânia, 28 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-10-348.343 - Protocolo n. 993.138, de 03/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 08/10/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 812.356,58. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92420755, emitido em 13/10/2025. Emolumentos: R\$ 1.674,81. FUNDESP: R\$ 167,48. FUNEMP: R\$ 50,24. FUNCOMP: R\$ 100,49. FEPADSAJ: R\$ 33,50. FUNPROGE: R\$ 33,50. FUNDEPEG: R\$ 20,94. ISS: R\$ 83,74. Total: R\$ 2.164,70. Selo Digital n. 00122510012821925430381. Goiânia, 22 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-11-348.343 - Protocolo n. 993.138, de 03/10/2025. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 13/10/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74175-070 . Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00.	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 993.138, de 03/10/2025, emitido em 23/10/2025 às 11:06:41

Página 2 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@irigo.com.br



irigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

348.343

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 22 de outubro de 2025

026013.2.0348343-22

CNM

FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122510012821925430381.
Goiânia, 22 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **348.343** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 993.138 de 03/10/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122510212551434420790**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO

(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

